

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.** e **TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7º da Lei 11.101/2005¹, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores (**Doc. 1**), em 1ª convocação, realizada em ambiente virtual no dia 08 de Julho de 2021, com início às 11h00min, acompanhada da respectiva lista dos credores presentes (**Doc. 2**), e da apuração individualizada do quórum de instalação (**Doc. 3**)², conforme anexos.

¹ Art. 37. A Assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. (...) §7º Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

² Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 4, iii.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com a verificação, constatou-se que não seria possível a instalação da AGC, posto que na Classe I – Trabalhista e na Classe IV – ME/EPP não houve o atingimento do quórum mínimo previsto no disposto do art. 37, § 2º da Lei 11.101/2005³, tendo em vista que na Classe I houve a presença de apenas 18,21% dos créditos listados, e na Classe IV não houve o comparecimento de nenhum credor, sendo referido quórum atingido apenas na Classe III - Quirografária, com a presença de 94,52% dos créditos listados, considerando também os créditos abarcados por liminares concedidas.

Vale destacar, ainda, que a credora da Classe III – Quirografários, **BANCO DO BRASIL S/A.**, representada pela Sra. Aline S. S. Gonçalves - CPF 327.962.198-64, apresentou sua ressalva, por e-mail, a esta Administradora Judicial, sustentando, em breve síntese, discordância com relação à qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, bem como quanto ao deságio proposto, e quanto à extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar a cobrança judicial dos créditos em face destes, dentre outros pontos descritos no documento anexo (**Doc. 4**).

Assim, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente da Assembleia, na pessoa do representante desta Administradora Judicial, Dr. Filipe Marques Mangerona, saindo todos credores presentes cientes quanto ao próximo ato assemblear (2ª convocação) que será realizado no dia **22 de julho de 2021**, no mesmo horário, pela mesma plataforma virtual, com qualquer número de credores presentes, conforme previsto no edital de convocação e no art. 37, § 2º da Lei 11.101/05.

³ Art. 37. A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.

(...)

§ 2º A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, em atendimento aos termos do Comunicado CG Nº 809/2020 (Processo 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 3, vi, esta Administradora Judicial informa que a gravação da Assembleia está disponível para verificação por meio do link: <https://youtu.be/IUjHxEfL4DQ>.

Ainda, importante salientar que esta Auxiliar enviará a todos os credores já habilitados para o ato, e aos que ainda se habilitarão, nos termos legais, um novo link de acesso à sala virtual a ser criada para o próximo conclave.

Por fim, ressalta esta Administradora Judicial que a Ata foi lida e assinada de forma digital, por meio de plataforma específica (*D4Sign*), conforme se infere das últimas folhas da Ata.

Sendo o que cumpria esclarecer, desde já, está Administradora Judicial se coloca à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo (SP), 08 de julho de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura
OAB/SP 411.068

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI E SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. (GRUPO SHINOZAKI) - em Recuperação Judicial**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021, às 11h02min, em ambiente virtual pela plataforma *ClickMeeting*, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, inscrito na OAB/SP 268.409, nomeada pelo MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, no processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores de TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI e SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. (em conjunto GRUPO SHINOZAKI).

Ato introdutório, o Dr. Filipe Mangerona informou que a AGC está sendo gravada, de maneira que os credores poderão ter acesso ao vídeo, por meio do *link* que será informado nos autos recuperacionais, juntamente com a presente Ata, em até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da Assembleia.

Assumindo a presidência da AGC, o representante da Administradora Judicial colheu a assinatura dos credores presentes, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, e, diante da presença da representante das Recuperandas, indicou a Dra. Kelly Cristina da Silva, inscrita na OAB/SP sob o nº 366.100, advogada da Administradora Judicial, que, mediante anuência dos credores presentes, secretariou.

Iniciada a AGC, o Presidente solicitou a leitura do edital de convocação, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17 de junho de 2021.

www.brasiltrustee.com.br

Ato contínuo, o Dr. Filipe Mangerona determinou a verificação da existência de quórum, conforme determina o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Com a verificação, constatou-se que não seria possível a instalação da AGC nesta primeira convocação, posto que não houve o atingimento do quórum mínimo previsto no disposto no art. 37, § 2º da Lei 11.101/2005 nas classes I e IV, tendo em vista que na Classe I houve a presença de apenas 18,21% dos créditos listados; na Classe III houve a presença de 94,52% dos créditos listados; e, na Classe IV, não houve a presença de nenhum dos créditos listados.

Sem prejuízo, foi indagado aos credores se restaram dúvidas sobre a não instalação da AGC. Tendo em vista que não houve qualquer manifestação dos credores presentes, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente, saindo todos credores presentes cientes quanto ao próximo ato assemblear (2ª convocação) que será realizado no dia 22 de julho de 2021, no mesmo horário, pela mesma plataforma virtual, com qualquer número de credores presentes, conforme previsto no edital de convocação.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores de cada classe presente (classes I e III) assinassem a Ata, determinando à Sra. Secretária que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pela própria secretária, Dra. Kelly Cristina da Silva que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Classe I – Trabalhista

Nome: Tiago Henrique Ribeiro

Representante: Dr. Marcos Roberto dos Santos - OAB/SP 377.398

www.brasiltrustee.com.br



Classe I – Trabalhista

Nome: Cabanellos Schuh Advogados Associados

Representante: Dr. André Luiz Muller - OAB/RS 65.712

Classe III – Quirografária

Nome: Caixa Econômica Federal

Representante: Dr. Jorge Francisco de Sena Filho - OAB/SP 250.680

Classe III – Quirografária

Nome: Alex Santos Caminhões e Implementos Rodoviários Ltda.

Representante: Dr. Henrique Siqueira de Souza - OAB/SP 367.435

Administradora Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dr. Filipe Marques Mangerona - OAB/SP 268.409

www.brasiltrustee.com.br



Recuperanda – Grupo Shinozaki

Dr. Guilherme Tropa Padilla - OAB/SP 329.556

Secretária

Dra. Kelly Cristina da Silva - OAB/SP nº 366.100

www.brasiltrustee.com.br

ATA AGC SHINOZAKI 08 07 2021 final revisada docx
 Código do documento cb95d9ed-0f44-405e-b01b-4d4bcb0ad053



Assinaturas

- 
 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
 Certificado Digital
 marcosrsantos.adv@gmail.com
 Assinou
- 
 Andre Luiz Muller
 andreluiz.muller@cabanellos.com.br
 Assinou
- 
 Jorge Francisco Sena Filho
 juridico11@coelhoegavioli.com.br
 Assinou
- 
 HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUZA
 Certificado Digital
 henriquesiqueiradesouza@adv.oabsp.org.br
 Assinou
- 
 GUILHERME TROPIA PADILLA
 Certificado Digital
 guilherme.padilla@lbzadvocacia.com.br
 Assinou
- 
 Kelly Cristina Da Silva
 kelly.silva@brasiltrustee.com.br
 Assinou
- 
 FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828
 Certificado Digital
 filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br
 Assinou

LEANDRO
 HENRIQUE
 CHAGAS
 DA SILVA

Jorge Francisco Sena Filho



Eventos do documento

08 Jul 2021, 11:22:34

Documento número cb95d9ed-0f44-405e-b01b-4d4bcb0ad053 **criado** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email :administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2021-07-08T11:22:34-03:00

08 Jul 2021, 11:24:23

Lista de assinatura **iniciada** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2021-07-08T11:24:23-03:00

08 Jul 2021, 11:26:03



KELLY CRISTINA DA SILVA **Assinou** - Email: kelly.silva@brasiltrustee.com.br - IP: 189.109.12.34
(189-109-12-34.customer.tdatabrasil.net.br porta: 37638) - **Geolocalização: -23.5232034 -46.671012399999995** -
Documento de identificação informado: 376.954.218-55 - DATE_ATOM: 2021-07-08T11:26:03-03:00

08 Jul 2021, 11:28:47

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUILHERME TROPIA PADILLA **Assinou** Email:
guilherme.padilla@lbzadvocacia.com.br. IP: 189.34.156.92 (bd229c5c.virtua.com.br porta: 31860). Dados do
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB
G3,OU=A3,CN=GUILHERME TROPIA PADILLA. - DATE_ATOM: 2021-07-08T11:28:47-03:00

08 Jul 2021, 11:32:01

JORGE FRANCISCO SENA FILHO **Assinou** - Email: juridico11@coelhoegavioli.com.br - IP: 187.34.170.12
(187-34-170-12.dsl.telesp.net.br porta: 9258) - Documento de identificação informado: 259.614.008-08 -
DATE_ATOM: 2021-07-08T11:32:01-03:00

08 Jul 2021, 11:34:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS **Assinou** Email:
marcosrsantos.adv@gmail.com. IP: 177.65.243.139 (b141f38b.virtua.com.br porta: 9224). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB
G3,OU=A3,CN=MARCOS ROBERTO DOS SANTOS. - DATE_ATOM: 2021-07-08T11:34:45-03:00

08 Jul 2021, 11:35:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUZA **Assinou** Email:
henriquesiqueiradesouza@adv.oabsp.org.br. IP: 177.33.156.157 (b1219c9d.virtua.com.br porta: 10716). Dados do
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB
G3,OU=A3,CN=HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUZA. - DATE_ATOM: 2021-07-08T11:35:13-03:00

08 Jul 2021, 11:47:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828 **Assinou**
Email: filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br. IP: 189.46.43.95 (189-46-43-95.dsl.telesp.net.br porta: 41160).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB
v5,OU=A3,CN=FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828. - DATE_ATOM: 2021-07-08T11:47:09-03:00

08 Jul 2021, 11:50:38

ANDRE LUIZ MULLER **Assinou** - Email: andreluiz.muller@cabanellos.com.br - IP: 170.231.47.94
(170-231-47-94.sygo.com.br porta: 42384) - **Geolocalização: -30.003740599999997 -51.147920799999994** -
Documento de identificação informado: 735.080.550-00 - DATE_ATOM: 2021-07-08T11:50:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bd5c8143b1b45772847c2fe103ae2e741dda78cd94af768bad25416c58360148

(SHA512):d67789e2cb35f977d0f361eaf96d069b1118a28f69f5cf2f72a1d079bc020e3c427b97736b20e2950517420eba3fd4685939121217417cdc7a68f677a50afd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**AGC TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI
REALIZADA EM 08/07/2021**

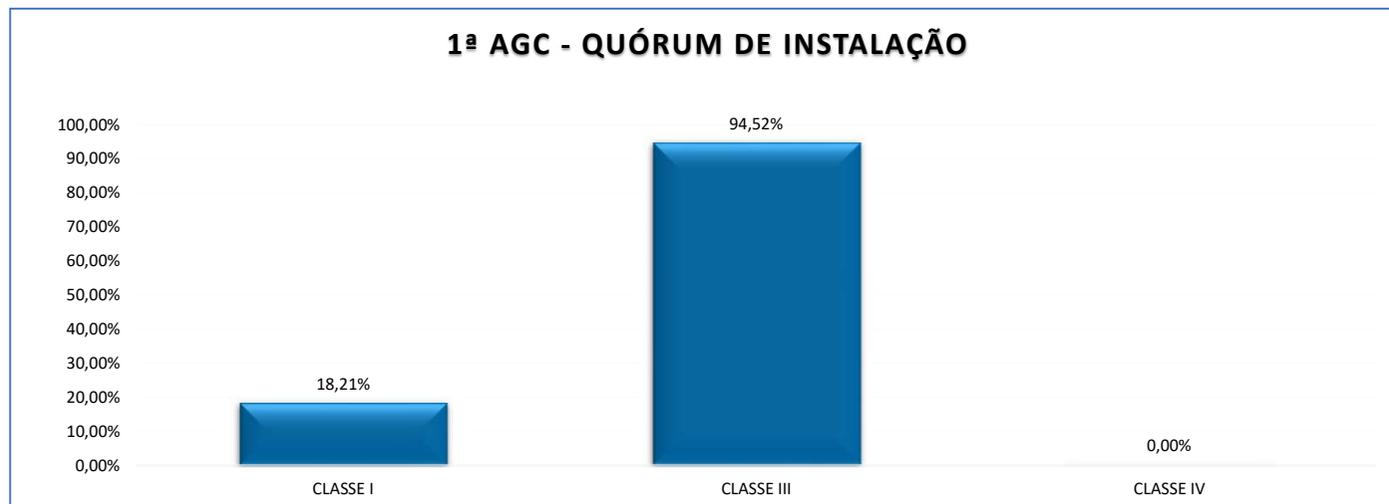
Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	Foto
Cabanellos Schuh Advogados Associados	I - Trabalhista	R\$64.042,83	André Luiz Muller	OAB/RS 65.712	(51) 99296-7037	andreluiz.muller@cabanellos.com.br	
Roque de Oliveira	I - Trabalhista	R\$12.404,77	Jessica de Mello Afonso	OAB/SP 343.334	(15) 99742-4145	advogados@advflc.com	
Ramerson Do Carmo Camargo	I - Trabalhista	R\$69.631,20	Guilherme Accioly Domingues	OAB/SP 298.947	(11) 3022-6897	acciolyjuridico@outlook.com	
Ronaldo Vieira De Moura	I - Trabalhista	R\$77.468,71					
Tiago Henrique Ribeiro	I - Trabalhista	R\$19.058,82	Marcos Roberto dos Santos	OAB/SP 377.398	(11) 98501-5189	marcosrsantos.adv@gmail.com	
TOTAL PRESENTES	5	R\$ 242.606,33					

AGC TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI

REALIZADA EM 08/07/2021

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Alex Santos Caminhões e Implementos Rodoviários Ltda (Cessão de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A)	III - Quirografário	R\$1.083.627,74	Henrique Siqueira de Souza	OAB/SP 367.435	(11) 96892-2331	henriquesiqueiradesouza@adv.oabsp.org.br	
Banco Daycoval S/A	III - Quirografário	R\$155.284,76	Flávia Leme Amadeu Raposo	OAB/SP 333.821	(11) 97972-9050	flavia.amadeu@bancodaycoval.com.br	
Banco do Brasil S/A	III - Quirografário	R\$546.583,80	Aline Santana Silva Gonçalves	CPF 327.962.198-64	(11) 93220-1882	gecor.4978@bb.com.br	
Caixa Econômica Federal	III - Quirografário	R\$253.832,65	Jorge Francisco de Sena Filho	OAB/SP 250.680	(11) 99949 – 5503	juridico11@coelhoegavioli.com.br	
Itaú Unibanco S/A (decisão liminar/voto em apartado)	III - Quirografário	R\$160.756,40	Carlos Pedro da Cruz Gama	OAB/SP 258.073	(11) 99632 - 7273	audiencias@diligenciascapital.com.br	
Ticket Soluções Hdftg S/A	III - Quirografário	R\$645.942,87	André Luiz Muller	OAB/RS 65.712	(51) 99296-7037	andreluiz.muller@cabanellos.com.br	
Center Pecas Fabbri Ltda	III - Quirografário	R\$15.105,00	Guilherme Accioly Domingues	OAB/SP 298.947	(11) 3022-6897	acciolyjuridico@outlook.com	
Louf Organizacao Logistica E Transportes Ltda.	III - Quirografário	R\$3.300,00					
Maria Enedina Do Carmo Silva – Espólio De Amaro Martins Silva	III - Quirografário	R\$27.252,40					
TOTAL PRESENTES	9	R\$ 2.891.685,62					

**AGC GRUPO SHINOZAKI
REALIZADA EM 08/07/2021**



	CREDORES PRESENTES	CRÉDITOS PRESENTES	TOTAL DE CREDORES QGC	TOTAL DE CRÉDITOS	% CRÉDITOS PRESENTES	RESULTADO
CLASSE I	5	R\$ 242.606,33	26	R\$ 1.332.501,82	18,21%	SEM QUÓRUM PARA INSTALAÇÃO
CLASSE III	9	R\$ 2.891.685,62	19	R\$ 3.059.219,00	94,52%	QUÓRUM SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO
CLASSE IV	0	R\$ 0,00	16	R\$ 2.063.462,32	0,00%	SEM QUÓRUM PARA INSTALAÇÃO
TOTAL	14	R\$ 3.134.291,95	61	R\$ 6.455.183,14		SEM QUÓRUM PARA INSTALAÇÃO

Ygor Moura

De: alinegoncalves@bb.com.br em nome de gecor.4978@bb.com.br
Enviado em: quinta-feira, 8 de julho de 2021 11:09
Para: Fabiana Xavier Crivellente; RJ Grupo Shinozaki
Cc: Guilherme Rosado da Silva; alinegoncalves@bancodobrasil.com.br; fernanda.eugenio@bb.com.br; Adriana Carminatti Silva; Clicia Vecchini Paschoal; Daniella Guerra Andrade; Anne Pereira Penholato
Assunto: Ressalvas BANCO DO BRASIL - TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI e SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - AGC EM 08/07/2021

Prezados, bom dia.

Encaminhamos abaixo, ressalvas do Banco do Brasil, as quais solicitamos gentilmente que constem na Ata da AGC a ser realizada nesta data, 08/07/2021.

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos p coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.
- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações p coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança ju créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.
- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.
- Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será conv falência.
- Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, s o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipotec favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005.

Favor Acusar o recebimento

Atenciosamente,

Aline S. S Gonçalves
Gerente de Relacionamento

Fernanda Eugenio
Assistente

BANCO DO BRASIL S.A.
GECOR RECUPERAÇÃO JUDICIAL VAREJO - SP
Rua São Bento, 465 - 2º Andar - Centro
01011-100 - São Paulo (SP)
Tel. (11) 4297-4125
e-mail: gecor.4978@bb.com.br